

Declaração

Segundo comunicação da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 10, div. 03, subdiv. 04, onde se lê «Exploração e conservação de obras hidráulicas» deve ler-se «Exploração e conservação de obras hidroagrícolas».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No total do cap. 08, onde se lê «3375» deve ler-se «3575».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 263-A/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 188 (suplemento), de 17 de Agosto de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No final, onde se lê:

Referendado em 17 de Agosto de 1989.

O Primeiro-Ministro, *António Carlos de Matos Silva*.

deve ler-se:

Referendado em 17 de Agosto de 1989.

Pelo Primeiro-Ministro, *Eurico Silva Teixeira de Melo*, Vice-Primeiro-Ministro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Agosto de 1989. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 23/89/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 170 (3.º suplemento), de 26 de Julho de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na última linha do artigo 3.º, onde se lê «ou, se tal for possível, devolvidos ao mar.» deve ler-se «ou, se tal não for possível, devolvidos ao mar.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Agosto de 1989. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a Portaria n.º 251/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 32.º, n.º 2, alínea a), do regulamento, onde se lê «Estar habilitado com um curso de formação profissional para electricista ou seis anos de» deve ler-se «Estar habilitado com um curso de formação profissional para electricista e seis anos de».

No artigo 33.º, n.º 2, alínea a), do regulamento, onde se lê «Estar habilitado com um curso de formação profissional da área ocupacional de mecânica ou seis anos» deve ler-se «Estar habilitado com um curso de formação profissional da área ocupacional de mecânica e seis anos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Agosto de 1989. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a Portaria n.º 576/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 170, de 26 de Julho de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nos n.ºs 2.º e 4.º, onde se lê «Sociedade de Agrícola dos Coelhoiros» deve ler-se «Sociedade Agrícola da Herdade dos Coelhoiros, L.ª».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Agosto de 1989. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *José Serra*.

Declaração

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Presidência do Conselho de Ministros), a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 177, de 3 de Agosto de 1989, cujo original se en-